

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 127/2014 - CIB****Goiânia, 16 de abril de 2014.**

Aprova a macroalocação de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade – MAC para os Municípios de Inhumas e Trindade.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A última reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 09 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º aprovar em Reunião Ordinária, do dia 16 de abril de 2014, a partir da competência maio de 2014, a macroalocação, por 3 meses, de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta reais) para Inhumas e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta reais) para Trindade, totalizando R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) ao ano, para recomposição de déficit financeiro no limite do MAC.

Art. 2º Os recursos serão remanejados da reserva técnica do Fundo Estadual de Saúde - FES para os Fundos Municipais de Saúde - FNS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS